

- PL 411 /2021, do Vereador MARLON LUZ (PATRIOTA) Disciplina a atividade de intermediação de serviços de entrega de mercadorias e pequenas cargas por meio de Plataforma tecnológica e dispõe sobre as condições para o exercício da atividade. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Há sobre a mesa pareceres que serão lidos.

- É lido o seguinte: (parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Parecer Conjunto ao PL 411/2021)

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 411/2021. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone ou chat, do voto contrário dos Srs. Arselino Tatto, Jair Tatto, Senival Moura, Sonaira Fernandes e Juliana Cardoso e a abstenção dos Srs. Professor Toninho Vespoli, Luana Alves, Celso Giannazi, e Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Registrem-se os votos contrários dos nobres Vereadores Arselino Tatto, Jair Tatto, Senival Moura, Sonaira Fernandes e Juliana Cardoso e as abstenções dos nobres Vereadores Professor Toninho Vespoli, Luana Alves, Celso Giannazi, e Silvia da Bancada Feminista. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.